



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **PAULO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2020, contando a partir do dia 04 de Maio de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 19/05/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal